Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0971
Em 15/07/2014
ENCARREGADO

MOÇÃO Nº. 035/2014

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

Destinatária: Ilmª. Srª.
Idlucia Wassem Siqueira
Extensivo aos filhos e demais familiares.

Exmº. Sr. João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares do **Senhor Silvio Corradi Siqueira**, em face do seu falecimento ocorrido em 08 de julho do corrente ano, aos 78 anos.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade da Comunidade Florianense, da qual fez parte como morador por longos anos, bem como, de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e sentirão sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa amável, de um carisma inigualável e de fácil amizade, e por isso, muito querido e respeitado no seu círculo de amizades.

Lembrança esta, que nos remete à sua fala tranqüila, de sorriso esboçado no rosto e olhar esperançoso, sempre demonstrando alegria e otimismo por onde passava.

É com profundo pesar que venho externar minhas sinceras condolências à família desse senhor, que era uma pessoa íntegra, sensata, e, bastante conhecida e respeitado por sua dedicação à religião e à família, a qual, constituiu casando-se com a Senhora Idlucia, tendo três filhos, Dório, Nailson e Sirlene, criando-os no amor, respeito e honestidade; sempre tendo uma vida marcante e atuante, doando-se em prol da comunidade e do apostolado da Igreja Católica.